



RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

REVOGADA

Pela Resolução nº. 8 de 25/02/22
DOE Nº. 4152 de 04/03/22

“Dispõe sobre a criação das Normas dos Laboratórios da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso das atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 091/2005 e no Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO o Art. 17 inciso II do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima - UERR;

CONSIDERANDO a deliberação e a aprovação pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Roraima – UERR em 20 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de normas dos laboratórios que atendam as demandas locais, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as Normas dos Laboratórios da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 20 de setembro de 2006.

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Presidente do CONUNI